

Resolução nº : 8581/2003
Protocolo nº : 142783/03
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA
GOMES DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DIVA PEREIRA GOMES DE CURITIBA e DETRAN, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 23.283,81 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente